



Valide aqui a certidão.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
**55.618**

ficha  
**01F**

Caraguatatuba, 21 de março de 2011.

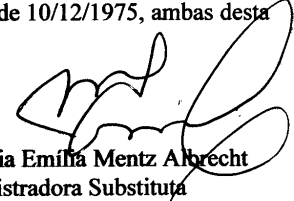
**IMÓVEL:** Lote n.º 02, da quadra n.º 16, do loteamento "PORTAL DA TABATINGA", situado nesta cidade, medindo 17,35m. em linha reta, mais 9,13m. em curva (T=10,89-R=30,00-AC=39º5'29"), de frente para a Rua 12; 38,84m. do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua 12, confrontando com o lote n.º 03; 26,71m. do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 01 e, 15,00m. nos fundos, confrontando com o lote n.º 27, encerrando a área de 648,00m².

**PROPRIETÁRIOS:** NELSON EDUARDO MALUF, RG n.º 2.446.586-SSP/SP, CPF n.º 191.470.238-72 e sua mulher VERA MARIA DAHER MALUF, RG n.º 4.999.632-SSP/SP, CPF n.º 014.741.428-85, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Teixeira Pinto, nº 55, São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. 2.127, fls. 292 do livro nº 3-A de Transcrição das Transmissões, de 28/8/1970 e inscrição do loteamento nº 37, fls.21 do livro Auxiliar nº 8-A, de 10/12/1975, ambas desta Serventia.

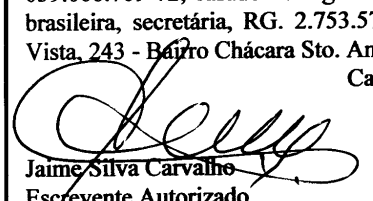
Caraguatatuba, 21 de março de 2011.

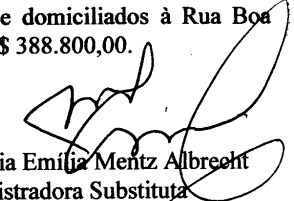
  
Jaime Silva Carvalho  
Escrevente Autorizado

  
Maria Emília Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.1/55.618 - (traslado)** - Da averbação nº 48, de 04 de janeiro de 1979, à margem da inscrição nº 37 do loteamento, fls. 253 do livro Auxiliar nº 8-A, desta Serventia, verifica-se que, por contrato de compromisso firmado em 05/4/1978, os proprietários compromissaram a venda do IMÓVEL a CARLOS HENRIQUE CASIGLIA DE QUEIROZ, brasileiro, químico, RG. 2.896.295 - CPF. 059.006.709-72, casado no regime da comunhão de bens, com ZILMA ROBALO DE QUEIROZ, brasileira, secretária, RG. 2.753.577-78 - CPF. 044.442.308, residentes e domiciliados à Rua Boa Vista, 243 - Bairro Chácara Sto. Antonio - São Paulo/SP., pelo preço de Cr\$ 388.800,00.

Caraguatatuba, 21 de março de 2011.

  
Jaime Silva Carvalho  
Escrevente Autorizado

  
Maria Emília Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.2/55.618 - Prenotação nº 191.724**, de 11/06/2019.

À vista da escritura pública (L. 2375 - p. 221/), de 26 de novembro de 1987, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, apresentada por certidão de 15 de abril de 2019, das mesmas notas, da ata notarial retificadora (L. 5362 - p. 397), de 11 de abril de 2019, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; ata notarial retificadora (L.5424 - p. 143) de 22 de maio de 2019, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; e da Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 88117/2019, código de controle nº B878.C84D.29EE.B023 emitida via "Internet", em 17 de abril de 2019, pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, consigna-se que o IMÓVEL acha-se

.....continua no verso.....

D.E. 30432333 - 80

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFP9Q-6HYXS-8AEPR-3GYSR>

1018 17984-8

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



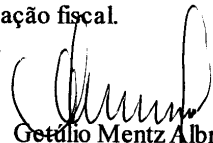
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q-6HYXS-8AEPR-3GYSR>

matrícula	ficha
55.618	01V

atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 08.300.002 de identificação fiscal.  
Caraguatatuba, 21 de junho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

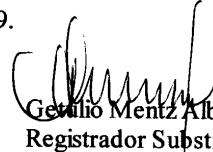
Selo digital | 205923J10191724G6LNV619F

**R.3/55.618 - Prenotação nº 191.724**, de 11/06/2019.

Pela escritura pública, e atas notariais retificadoras referidas na **AV.2/55.618**, os compromissários compradores **CARLOS HENRIQUE CASIGLIA DE QUEIROZ**, químico, RG nº 2.896.295-SSP/SP, CPF nº 059.006.708-72, e sua mulher **ZILMA ROBALO DE QUEIROZ**, secretária, RG nº 2.753.577-SSP/SP, CPF nº 044.442.308-78, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 243, Chácara Sto. Antonio, São Paulo/SP, **CEDERAM os DIREITOS e OBRIGAÇÕES sobre o IMÓVEL**, decorrentes da **AV.1/55.618** a **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR**, contabilista, RG nº 6.497.391-SSP/SP, CPF nº 037.397.698-40; e **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS**, professora, RG nº 6.585.052-SSP/SP, CPF nº 091.910.188-70, brasileiros, separados, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, nº 965, São Paulo/SP, pelo preço de Cz\$ 80.000,00(expressão monetária à época do pagamento). O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 271.519,55.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto


Selo digital | 205923210191724NIYY5G19P

**R.4/55.618 - Prenotação nº 191.724**, de 11/06/2019.

Pela escritura pública, e atas notariais retificadoras referidas na **AV.2/55.618**, os proprietários **NELSON EDUARDO MALUF**, do comércio, RG nº 2.446.586-SSP/SP, CPF nº 191.470.238-72, e sua mulher **VERA MARIA DAHER MALUF**, do lar, RG nº 4.999.632-SSP/SP, CPF nº 014.741.428-85, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Teixeira Pinto, nº 55, , , São Paulo/SP, **VENDERAM o IMÓVEL** a **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR** e **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS**, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 388.800,00(expressão monetária À época do pagamento). O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 271.519,55.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

Selo digital | 205923210191724SAJ8JO192

**AV.5/55.618 - Prenotação nº 191.724**, de 11/06/2019.

À vista da escritura pública, e atas notariais retificadoras referidas na **AV.2/55.618**, do requerimento datado de 22 de maio de 2019, e da cópia autenticada da certidão de registro de contrato de união estável matrícula nº 121160 01 55 2019 7 00886 075 0005290 08, expedida em 06 de maio de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito - Sé - São Paulo/SP, consigna-se que os proprietários **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR** e **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS**, convivem em união estável, sendo o regime adotado, o da comunhão parcial

.....continua no verso.....  
digo, continua na ficha 02



Valide aqui a certidão.

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
55.618

ficha  
02F

Caraguatatuba, 21 de junho de 2019.

de bens, passando e la a assinar **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS MONTINI.**  
Caraguatatuba, 21 de junho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

Selo digital.1205923210191724SAJ8JO192

**AV.6/55.618 - Prenotação n° 200.187,** de 16/09/2020.

À vista da escritura pública (L.5776 - p.055), de 21 de agosto de 2020, do 14° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, recepcionada por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online n° AC000579946, na forma do item n° 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, do requerimento nela incluso, e da certidão de casamento matrícula n° 115030 01 55 1980 2 00025 228 0005922 55, assinada eletronicamente em 17 de agosto de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo - 24° Subdistrito - Indianópolis - SP, encaminhada por meio digital como título, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal n° 6.015/1973, para consignar que à época do lançamento **AV.5/55.618** (união estável), o estado civil do proprietário **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR** era o de divorciado, nos termos da sentença proferida em 20 de outubro de 1988, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo/SP, transitada em julgado.  
Caraguatatuba, 09 de outubro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10200187JF2TEW200

**AV.7/55.618 - Prenotação n° 200.187,** de 16/09/2020.

À vista da escritura pública referida na **AV.6/55.618**, do requerimento nela incluso, e da certidão de casamento matrícula n° 115048 01 55 1973 2 00113 274 0024868 39, assinada eletronicamente em 18 de agosto de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo - 19° Subdistrito - Perdizes - SP, encaminhada por meio digital como título, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal n° 6.015/1973, para consignar que à época do lançamento **AV.5/55.618** (união estável), o estado civil da proprietária **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS MONTINI** era o de divorciada, nos termos da sentença proferida em 01 de agosto de 2020, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo/SP, transitada em julgado.  
Caraguatatuba, 09 de outubro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10200187XTYTFR206

.....continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q-6HYXS-8AEPR-3GYSR>

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q6HYXS8AEPR3GYSR>

matrícula  
55.618

ficha  
02V

**R.8/55.618 - Prenotação nº 200.187, de 16/09/2020.**

Pela escritura pública referida na **AV.6/55.618**, os proprietários **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR**, contabilista, RG nº 6.497.391-SSP/SP, CPF nº 037.397.698-40; e **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS MONTINI**, professora, RG nº 6.585.052-SSP/SP, CPF nº 091.910.188-70, brasileiros, divorciados, conviventes em união estavel pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Zurich, nº 954, Granja Viana, São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS SILVERIO**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG nº 52.331.582-X-SSP/SP, CPF nº 474.658.828-77, residente e domiciliado na Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.213, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, pelo preço de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 150.000,00, já recebidos, e o restante R\$ 50.000,00, representado por 10 notas promissórias sob nºs 001 a 010 no valor de R\$ 5.000,00 cada uma, com vencimentos a primeira para o dia 10 de setembro de 2020 e as demais sucessivamente até sua final liquidação, o qual se dará em data de 10 de junho de 2021, sendo tal venda gravada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, pela qual ficará de pleno direito desfeita a presente venda, no caso do adquirente deixar de efetuar o pagamento de qualquer das referidas parcelas, na forma estabelecida no título. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do imposto sobre transmissão de bens, no exercício de 2020 é de R\$ 454.98,27.

Caraguatatuba, 09 de outubro de 2020.

Guacriaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310200187RCW2JZ209

**AV.9/55.618** - Proceder-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, para consignar que à vista da Certidão de Venal do Imóvel ITBI nº 144428/2020, código de controle nº 5CA1.6BE5.DFDD.D97A emitida via "Internet", em 23 de setembro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, o valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do imposto sobre transmissão de bens, no exercício de 2020 é de R\$ 454.985,27, não como constou do lançamento **R.8/55.618**.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2020.

Guacriaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10001464IDPRW820K

**AV.10/55.618 - Prenotação nº 209.629, de 14/09/2021.**

Por requerimento datado de 14 de setembro de 2021, à vista do Habite-se nº 434/2021, de 27 de agosto de 2021, exarado pela Prefeitura Municipal desta cidade, e do projeto arquitetônico aprovado pelo município através do processo nº 16.437/2021, em 27 de agosto de 2021, procede-se a presente averbação para consignar que foi edificado no **IMÓVEL** um prédio sob nº 350, da Rua 12, com a área construída de 191,91m². As contribuições sociais devidas foram quitadas nos termos da certidão aferição nº 90.007.98123/61-001, código de controle nº 420E.BE68.6084.D6F7, emitida via

.....continua na ficha seguinte.....



Valide aqui a certidão.

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
**55.618**

ficha  
**03F**

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2021.

"Internet", em 13 de setembro de 2021 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Atribui-se à construção o valor de R\$ 394.839,47.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2021.


  
Guacaciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310209629JDEZVK211

**AV.11/55.618 - Prenotação n° 209.866**, de 22/09/2021.

À vista do instrumento particular de quitação, de 14 de setembro de 2021, emitido pelos credores **NELSON DONATO MONTINI JUNIOR** e sua companheira **MARIA CRISTINA DE MORAES SCHEPIS MONTINI**, já qualificados, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** registrada sob o **R.8/55.618**.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2021.


  
Guacaciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310209866Q5JLV921I

**R.12/55.618 - Prenotação n° 209.979**, de 27/09/2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 0010272029, emitida em 23 de setembro de 2021, o proprietário **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS SILVERIO**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG n° 52331582-X-SSP/SP, CPF n° 474.658.828-77, residente e domiciliado na Rua Corifeu de Azevedo Marques, n° 3.213, São José dos Campos/SP, **TRANSFERIU**, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, inscrita no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n° 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, para garantir o pagamento do empréstimo no valor de R\$ 503.362,52, de responsabilidade do emitente **CHRISTIAN RAGNAR CUKURS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG n° 28.595.623-1-SSP/SP, CPF n° 257.852.218-96, residente e domiciliado na Rua Quinze, n° 95, apto 7, Tabatinga, Caraguatatuba/SP; pagável em 240 parcelas mensais, com juros remuneratórios efetivos de 1,2000% ao mês e 15,3895% ao ano, correspondendo à primeira parcela o valor de R\$ 6.649,25, com vencimento da primeira parcela em 23 de novembro de 2021, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, vencendo a última parcela em 23 de setembro de 2041. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 865.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2021.

  
Guacaciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210209979D34XP621V

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q-6HYXS-8AEPR-3GYSR>

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q6HYXS8AEPR3GYSR>

matrícula  
55.618

ficha  
03V

**AV.13/55.618 - Prenotação nº 216.308, de 27/05/2022.**

À vista do instrumento particular de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária, no âmbito do SFH-Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, datado de 27 de maio de 2022, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, verifica-se pelos termos dispostos na cláusula 23 do referido instrumento, que a referida credora fiduciária, deu quitação da dívida a que se refere o **R.12/55.618**, pelo que, na forma do art. 25 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se ao **CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o **R.12/55.618, RETORNANDO a PROPRIEDADE** plena do **IMÓVEL** para **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS SILVERIO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 52331582X-SSP/SP, CPF nº 474.658.828-77, residente e domiciliado na Rua Doze, nº 350, quadra 16, Tabatinga Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

Selo digital 1205923310216308GRQY6L22X

**R.14/55.618 - Prenotação nº 216.308, de 27/05/2022.**

Pelo instrumento particular, referido na **AV.13/55.618**, o proprietário **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS SILVERIO, VENDEU o IMÓVEL a SIMONE MARIA DOS SANTOS NEVES**, RG nº 29.287.234-3-SSP/SP, CPF nº 289.432.548-73, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDINEI MARQUES DAS NEVES**, RG nº 28.231.453-2-SSP/SP, CPF nº 178.254.108-07, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados na Avenida Shishima Hifumi, nº 2.940, São José dos Campos/SP, pelo preço de R\$ 1.500.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 419.000,00, com recursos próprios dos compradores; e R\$ 1.081.000,00, com recursos oriundos do financiamento descrito no **R.15/55.618**. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2022 é de R\$ 265.914,61.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

Selo digital 1205923210216308MYI3GP22W

**R.15/55.618 - Prenotação nº 216.308, de 27/05/2022.**

Pelo instrumento particular referido no **AV.13/55.618**, os proprietários **SIMONE MARIA DOS SANTOS NEVES** e seu marido **CLAUDINEI MARQUES DAS NEVES**, já qualificados, na condição de devedores fiduciários, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, para garantir a dívida no valor de R\$ 1.156.000,00, oriunda de financiamento parcialmente destinado à aquisição do imóvel, a ser paga em 419 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa anual nominal de juros de 10,9259%, efetiva de 11,4900%, mensal efetiva e nominal de 0,9105%, correspondendo à primeira parcela o valor total de R\$ 12.084,45, vencendo-se a primeira parcela em 27 de junho de 2022, e a última em 27 de abril de 2057. Enquanto os devedores fiduciários enquadrarem-se nas condições previstas da cláusula 5ª do título, vigorarão as seguintes taxas bonificadas de juros: anual nominal de 9,1006%, efetiva de .....

.....**continua na ficha seguinte**.....



Valide aqui a certidão.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS Nº 12059-2**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 55.618 ficha 04F Caraguatatuba, 09 de junho de 2022.

9,4900%, mensal efetiva e nominal de 0,7584%. Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.445.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210216308A110IC22Y

AV.16/55.618 - Pre notação nº 219.861, de 10/10/2022.

À vista do requerimento datado de 22 de agosto de 2023, emitido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A., já qualificado, consigna-se que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R.15/55.618, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R.5/55.618, conforme se verifica nas certidões lavradas por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob nº 219.861, a propriedade do IMÓVEL consolidou-se em nome do referido credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A., nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, pelo valor de R\$ 1.445.000,00, limitada a consolidação pela restrição imposta legalmente ao mesmo de levar a leilão, no prazo de trinta dias, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos do art. 27 da referida Lei nº 9.514/1997. O valor venal do imóvel para o exercício de 2023 é de R\$ 447.398,05.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102198616M8Z5823K

1018 17884-8

D. E. 30432333 - 00

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 55618, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 15 de setembro de 2023, inteiramente noticiada na presente certidão.

**Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2023.

Pedido nº 325.730C- Oficial R\$ 40,91 + Estado R\$ 11,63 + IPESP R\$ 7,96 + R.Civil R\$2,15 + Trib. Justiça R\$ 2,81 + ISS R\$ 1,70 Ministério Público R\$ 1,96 = Total R\$ 69,12

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C30325730V7HMV6237



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FP9Q-6HYXS-8AEPR-3GYSR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado